



**12ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº091/2025**  
**12ª SESSÃO**

Às nove horas e trinta minutos do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação nomeado por Portaria nº 035/2025 e um dos membros da Equipe Técnica para abertura e apreciação da **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS CLASSE II A, CLASSE II B E MISTO”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Informamos que conforme estabelecido no item 5.7.1. do edital com prazo de recebimento dos documentos até 09/09/2026, foi verificado que não houve participantes para o décimo segundo credenciamento. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.



MIRALDO GOMES DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 035/2025